



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3315 de 20 de Março de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 12.207, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre os agraciados com a Medalha Presidente Pedro Aleixo, em 2025. “

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 3.722, de 26 de setembro de 2023 e suas alterações posteriores que instituiu a Medalha Presidente Pedro Aleixo;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho designado para escolha dos agraciados,

DECRETA:

Art. 1º. Os homenageados com a Medalha Presidente Pedro Aleixo, em 2025, são:

I - Excelso Colar Presidente Pedro Aleixo:

- a. Alexandre Silveira de Oliveira;
- b. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior.

II - Especial Medalha Presidente Pedro Aleixo:

- a. Antônio Augusto Junho Anastasia;
- b. Euclides Marcos Pettersen Neto;
- c. Nikolas Ferreira de Oliveira;
- d. Rodrigo Badaró Almeida de Castro;
- e. Thiago Fellipe Motta Cota.

III - Medalha Presidente Pedro Aleixo:

- a. Carlos Henrique Martins Teixeira;
- b. João Otávio de Noronha;
- c. Luís Eduardo Falcão;
- d. Marcelo de Oliveira Milagres;
- e. Marcelo Guilherme de Aro Ferreira;
- f. Mauro Henrique Tramonte;
- g. Sérgio André da Fonseca Xavier;
- h. Thiago Colnago Cabral.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal